

ACTA Nº. 1

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2022 reuniram no Centro Hospitalar de Leiria, o júri da reserva de recrutamento, aberto por deliberação do Conselho de Administração a 17 de Novembro de 2021, para eventual contratação de Técnico Diagnóstico e Terapêutica - Cardiopneumologia, composto por: -----

Presidente: -----

Luzia Maria Simões de Sousa Matos, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista do Centro Hospitalar de Leiria. -----

Vogais Efectivos: -----

Brígida Gonçalves Raimundo, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica do Centro Hospitalar de Leiria. -----

Mónica Sofia de Castro Costa, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica do Centro Hospitalar de Leiria-----

Esta reunião teve os seguintes objetivos: -----

1-Definição dos critérios de admissão ao processo de recrutamento: -----

1.1 Licenciatura em Cardiopneumologia ou em Fisiologia Clínica e titularidade de cédula profissional emitida pela ACSS. -----

2-Definição dos critérios de avaliação: -----

2.1 A seriação dos candidatos será efetuada através de um processo sumário envolvendo a avaliação curricular e das capacidades pessoais e profissionais. O júri deliberou adotar a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. A avaliação curricular atenderá aos parâmetros e respetiva ponderação definidos no Artigo 7.º da Portaria 154/2020, Diário da República N.º120/2020, 1.ª série de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica. Como o CHL se trata de uma Entidade Pública Empresarial (EPE) e o contrato a realizar será do tipo Contrato Individual de Trabalho (CIT), foi decidido realizar entrevista profissional de selecção, tendo por base o Acordo colectivo entre o Centro Hospitalar do Barreiro Montijo, EPE e outros e o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica e outros, do Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 23/6/2018 e o Decreto-Lei n.º110/2017 de 31 de agosto de 2017, Diário da República, 1.ª série – N.º 168. -----

Os candidatos ordenados com a seguinte fórmula: -----

$$\text{CF} = \frac{3\text{AC} + \text{E}}{4}$$

Sendo: -----

CF = classificação final -----



C E N T R O
H O S P I T A L A R
L E I R I A

AC = avaliação curricular-----

E = entrevista profissional de selecção-----

2.2 Os critérios de avaliação e respetiva pontuação foram elaborados pelo júri e encontram-se em anexo à presente ata, fazendo parte integrante desta (Anexo 1). -----

2.3 A entrevista profissional de selecção terá em conta a experiência profissional e será utilizada a grelha que se encontra em anexo (Anexo 2). -----
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a respectiva ata que se encontra assinada pelos elementos do Júri. -----

Presidente: Luzia Maria Simões de Sousa Matos
(Luzia Maria Simões de Sousa Matos)

1º Vogal: Brígida Gonçalves Raimundo
(Brígida Gonçalves Raimundo)

2º Vogal: Mónica Sofia de Castro Costa
(Mónica Sofia de Castro Costa)



CENTRO
HOSPITALAR
LEIRIA

ANEXO II

ENTREVISTA PROFISSIONAL

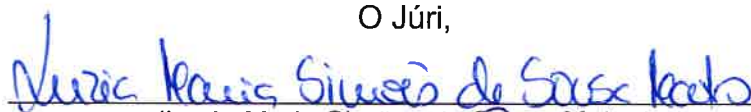
FACTORES	PRESIDENTE	1º VOGAL	2º VOGAL	MÉDIA ARITMÉTICA
A Capacidade de análise e sentido crítico				
B Motivação				
C Grau de maturidade e responsabilidade				
D Sociabilidade				
E Espírito de equipa				
TOTAL				
Assuntos abordados				

Valoração de cada item – zero a cinco

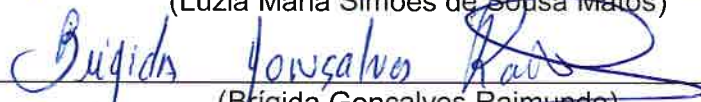
Total de – zero a vinte

O Júri,

Presidente:


(Luzia Maria Simões de Sousa Matos)

1º Vogal:


(Brígida Gonçalves Raimundo)

2º Vogal:


(Mónica Sofia Castro Costa)

AVALIAÇÃO CURRICULAR

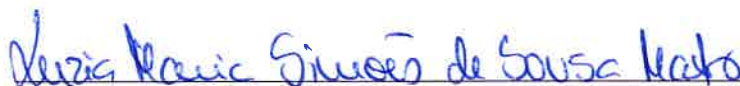


	Crítérios	Pontuação	Pontuação Atribuída
Habilitações Académicas e Profissionais	• Curso Superior necessário para obtenção de cédula profissional	10	
	• Mestrado	11	
	• Doutoramento	12	
Nota final do Curso exigido para obtenção de cédula profissional	0 – 10 valores 3 – 20 valores	entre 0 e 3	
Tempo de exercício de funções na respectiva profissão	0.10 valores por cada mês completo de serviço.	máximo de 1.5	
Experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho	0.10 por cada mês completo de serviço.	máximo de 0.5	
Atividades de Formação (desde que de duração igual ou superior a 6h)	1. Ações de Formação da área de exercício profissional com avaliação	0,04 cada até ao máximo de 0.6	
	2. Ações de Formação da área de exercício profissional sem avaliação	0.02 cada até ao máximo de 0.3	
	3. Ações de Formação de âmbito geral com avaliação	0.01 cada até ao máximo de 0.2	
	4. Ações de Formação de âmbito geral sem avaliação	0.005 cada até ao máximo de 0.1	
Fatores de Valorização Profissional (independentemente de carga horária)	5. Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de natureza profissional	0.02 cada até ao máximo de 0.3	
Pós-graduação em contexto académico (com avaliação)	6. Em área conexas com a formação de primeiro nível	0.5	

Atividades Docentes, de formação ou de investigação na respectiva área profissional ou outros factores relevantes designados na Ata nº1 (máximo de 1 valor)	-Apresentação de poster (único autor)	0.02	
	-Apresentação de poster (co-autor)	0.01	
	-Comunicações livres (único autor)	0.1	
	-Comunicações livres (co-autor)	0.05	
	-Moderação de mesas ou painéis	0.55	
	-Trabalhos publicados (único autor)	0.2.	
	-Trabalhos publicados (co-autor)	0.1	
	-Organização de acções de formação ou eventos de natureza profissional	0.05	
	- Representação em associações sindicais, membro de júri de concursos.	0,05	
	-Leccionação parcial da disciplina	0.1.	
	-Leccionação total da disciplina	0.05/ano	
	-Monitor de estágio	0.05/módulo	
	-Formador de cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas		
TOTAL GERAL			

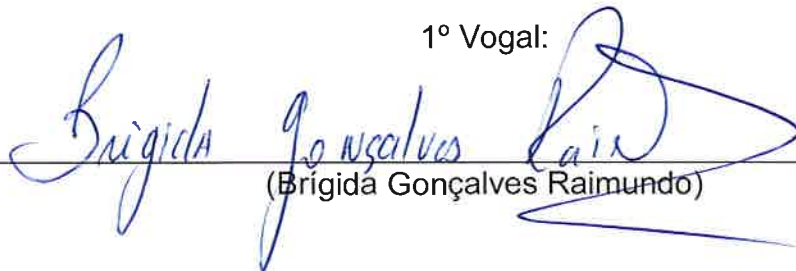
O Júri,

Presidente:



(Luzia Maria Simões de Sousa Matos)

1º Vogal:



(Brígida Gonçalves Raimundo)

2º Vogal:



(Mónica Sofia Castro Costa)